



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2019 PE

Onde lê – se:

- d.1) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços de Locação de Veículos para diversas unidades administrativas com especificação exigida ou similar, compatíveis com o objeto da licitação, devidamente registrado no Conselho Regional Administração (CRA).
- d.2) Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE;
- d.3) Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.
- d.4) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- d.5) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.
- d.6) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- d.7) Certificado de Registro no DETRAN-CE, na forma do Art. 109 do Código Nacional de Trânsito.
- d.8) Apresentar declaração explícita de disponibilidade da frota de veículos para a prestação dos serviços, constando de: placas, ano/modelo de fabricação, estado de conservação. Quando os veículos não forem próprios apresentar declaração expressa do proprietário de disponibilidade do veículo para prestar o serviço com a respectiva documentação do veículo DUT atualizado, com a firma reconhecida da assinatura.
- d.9) A licitante deverá declarar ainda que se compromete a apresentar a referida frota de veículos devidamente legalizada e em bom estado de conservação no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual e penalidades previstas na forma da Lei.
- d.10) Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de: relação de equipamentos, fotografias da estrutura física da sede da empresa.

Leia se:

- d.1) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE prestou ou está prestando serviços de Locação de Veículos para diversas unidades administrativas com especificação exigida ou similar, compatíveis com o objeto da licitação, devidamente registrado no Conselho Regional Administração (CRA).



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

d.2) Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE;

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Mucambo-Ce, 04 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR
Pregoeiro

